

**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Caraguatatuba
DIRETORIA GERAL/CAMPUS CARAGUATATUBA**

EDITAL Nº 0043/2021/DRG

**CHAMADA PÚBLICA PROCESSO DE ESCOLHA DO MEMBRO
REPRESENTANTE DO SEGMENTO COMUNIDADE EXTERNA (ALUNO
EGRESSO OU PAIS/RESPONSÁVEL DE ALUNO) NO CONSELHO DE
CÂMPUS (CONCAM) DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO —
CÂMPUS CARAGUATATUBA PARA O MANDATO CORRENTE (2020/2022).**

A Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba do IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de Chamada Pública para processo de escolha de Conselheiro(a) do segmento comunidade externa (aluno egresso e na ausência, pais de alunos) para o Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — Câmpus Caraguatatuba, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFSP nº 45/2015, de 15/06/2015.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo destina-se aos(às) candidatos(as) que tenham concluído a formação em curso técnico de nível médio ou superior no IFSP - Câmpus Caraguatatuba ou aos pais ou responsáveis de alunos regularmente matriculados em curso de nível médio, menores de 18 anos, no IFSP – Câmpus Caraguatatuba.

1.2. Os candidatos(as) serão selecionados(as) por sorteio público, conforme disposto no item 5., que classificará, automaticamente, os inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 3.

1.3. Será formada lista de espera, que será utilizada em caso de vacância da representação dos egressos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita pelo e-mail: comunicacao@ifspcaraguatatuba.edu.br, com o envio de formulários específicos (em anexo), e cópia do Diploma ou Certificado

de conclusão de Curso, em caso de aluno egresso, e cópia do documento de identidade do pai/responsável e certificado de matrícula do aluno, em caso de pai/responsável de aluno.

2.2. A inscrição ocorrerá a partir do dia 29/06/2021 até às 23h59 do dia 06/07/2021.

2.3. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas na Resolução CONSUP/IFSP n 0 45/2015, de 15/06/2015.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever o candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

- a. Ter concluído, no Câmpus Caraguatatuba do IFSP, qualquer um dos cursos presenciais ou a distância, da educação básica, no ensino técnico, graduação ou pós-graduação;

Parágrafo único: Na condição de pais/responsáveis de alunos, o candidato deve apresentar cópia do documento de identidade e certificado de matrícula atualizado no nome do(a) filho(a).

- b. Não ser aluno(a) matriculado(a) atualmente no Câmpus Caraguatatuba.
- c. O(A) candidato(a) não pode ser servidor docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado) em educação do IFSP.
- d. O(A) candidato(a) deve ser egresso do IFSP - Câmpus Caraguatatuba, condição que deverá ser comprovada por meio da entrega da cópia do Diploma ou Certificado/Atestado de conclusão de Curso. Para fins de esclarecimento, será considerado aluno egresso, somente aquele que integralizou seus estudos, cumprindo a carga horária total do curso, incluindo o estágio curricular - quando obrigatório.
- e. Preencher e encaminhar os formulários conforme anexo dentro do prazo estipulado no cronograma, ao e-mail comunicacao@ifspcaraguatatuba.edu.br.

4. QUANTITATIVO DE VAGAS

1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente no segmento comunidade externa (aluno egresso, e na ausência deste, pais/responsáveis de alunos).

5. DO SORTEIO

5.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos for maior que o número de vagas (1 para representante titular e 1 para representante suplente).

5.2. O sorteio ocorrerá impreterivelmente no horário da reunião do CONCAM, com transmissão pela página oficial do Câmpus no Youtube <https://www.youtube.com/user/ifspcampuscaragua>.

5.3. Serão atribuídas senhas numéricas por ordem de inscrição para cada candidato(a), sendo a primeira senha sorteada corresponderá ao(à) candidato(a) que será representante egresso, sendo o segundo sorteado o suplente imediato no CONCAM e os demais, na ordem do sorteio, constituirão na lista de espera para aproveitamento em caso de vacância.

5.4 Será sorteado primeiramente as inscrições de alunos egressos, e posteriormente as inscrições de pais ou responsáveis;

5.5 A classificação será feita priorizando alunos egressos para ocupação das vagas de titular e suplente.

6. DO RESULTADO

6.1. Se o número de inscritos for igual ao número de vagas, os inscritos serão indicados(as) como Conselheiro(a) representante dos alunos egressos no CONCAM, titular e suplente, conforme ordem de inscrição.

6.2. O resultado do sorteio ou da indicação, será divulgado para a comunidade acadêmica nos meios de comunicação oficial do IFSP-Câmpus Caraguatatuba e registrado em ata da reunião em que ocorrer o sorteio.

6.3. O(A) candidato(a) sorteado(a) ou indicado(a) será designado(a) como Conselheiro(a) representante dos alunos egressos no CONCAM por meio de Portaria da Diretora Geral.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá ao Conselho de Câmpus a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do sorteio, para o que poderá utilizar todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. O candidato, primeiro e segundo sorteados se tornarão Conselheiro do CONCAM, titular e suplente, respeitando a ordem de sorteio e tomará posse na reunião subsequente a reunião que ocorrerá o sorteio.

7.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos e julgados pela Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública	29/06/2021
Período de Inscrições	De 29/06/2021 a 06/07/2021
Publicação das Inscrições	07/07/2021
Sorteio público na Reunião do Conselho de Câmpus	A ser definida
Divulgação do Resultado Final	A ser definida (após definição da data do sorteio público)

Caraguatatuba, 28 de junho de 2021.

(Assinado eletronicamente)

JULIANA BÁRBARA MORAES

Diretora Geral
IFSP Câmpus Caraguatatuba

INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Representantes egressos ou pais/responsáveis de aluno para o Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Caraguatatuba.

SEGMENTO:

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

RG: _____ Emissão _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____ / / __

Cidade: _____ UF: _____

Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail ativo: _____

Celular: ()

Egresso (Especificar):

Curso _____

Término do Curso (dd/mm/aaaa) _____

Pai/responsável de aluno (Especificar):

Aluno _____

Curso _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e tenho ciência de todo o conteúdo disposto na resolução CONSUP/IFSP no 45/2015, de 15/06/2015, sobre o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, estando ciente das competências, das responsabilidades, compromissos, comprometimentos em atribuições como Conselheiro no CONCAM-Conselho de Câmpus.

Declaro estar ainda ciente que devo preencher os requisitos exigidos, e nem vínculo como servidor docente ou técnico-administrativo (ativo ou aposentado), sob pena de ter meu mandado cassado, caso venha a ser escolhido.

Declaro ainda que devo apresentar, junto com a ficha de inscrição, os documentos exigidos neste edital

Assinatura Candidato(a)

Caraguatatuba____, de_____ de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR**, em 29/06/2021 13:49:29.



Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2021.
Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do
QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e
forneça os dados abaixo:

Código Verificador:

198616

Código de Autenticação:

45dfde8f6c

Avenida Bahia, 1739, Indaiá, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071